



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 055/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Designar a servidora Raquel Pillon Almeida para ser fiscal do contrato com a empresa Fabrika Malharia Ltda

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Raquel Pillon Almeida, matrícula 133, para Fiscal do contrato firmado com a empresa Fabrika Malharia Ltda referente à contratação de empresa especializada na confecção de camisas de identificação através do Processo Administrativo nº 000172.000170/2024-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro ,17 de abril de 2024.


Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ